



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
31 36343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 043/2024

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, torna pública a retificação n° 01 referente ao Edital n° 043/2024, conforme segue:

Onde se lê:

6 REQUISITOS DO MONITOR DE INCLUSÃO

– *São requisitos básicos para o estudante atuar como monitor:*

I. ser estudante regularmente matriculado no IFMG campus Santa Luzia, **especificamente nas disciplinas Conforto Ambiental II, Detalhamento de Projetos e Mobiliário, Iluminação e Paisagismo – Extensionista** no semestre 2024.2 do curso Design de Interiores;

I. a) Também poderão inscrever-se para a monitoria, estudantes regularmente matriculados no IFMG campus Santa Luzia, que estejam cursando pelo menos duas das quatro disciplinas mencionadas no item I, desde que tenham concluído com aprovação as demais disciplinas listadas;

Leia-se:

6 REQUISITOS DO MONITOR DE INCLUSÃO

– *São requisitos básicos para o estudante atuar como monitor:*

I. Ser estudante regularmente matriculado no IFMG campus Santa Luzia, especificamente nas disciplinas *Conforto Ambiental II, Detalhamento de Projetos e Mobiliário, Iluminação e Paisagismo – Extensionista* no semestre 2024.2 do curso de Design de Interiores;

I. a) Poderão se inscrever para a monitoria estudantes que estejam regularmente matriculados no IFMG campus Santa Luzia e:

- estejam cursando uma ou mais das disciplinas mencionadas no item I; ou
- já tenham concluído todas as disciplinas mencionadas com aprovação.

Onde se lê:

9 DAS VAGAS E PERFIL DOS BOLSISTAS

Número de vagas	Perfil do bolsista
01 (uma)	*Estar cursando as disciplinas Conforto Ambiental II, Detalhamento de Projetos e Mobiliário, Iluminação e Paisagismo – Extensionista no semestre 2024.2 do curso Design de Interiores.

** Também poderão inscrever-se para a monitoria, estudantes regularmente matriculados no IFMG campus Santa Luzia, que estejam cursando pelo menos duas das quatro disciplinas mencionadas no quadro, desde que tenham concluído com aprovação as demais disciplinas listadas.*

Leia-se:

9 DAS VAGAS E PERFIL DOS BOLSISTAS

Número de vagas	Perfil do bolsista
01 (uma)	*Estar cursando as disciplinas Conforto Ambiental II, Detalhamento de Projetos e Mobiliário, Iluminação e Paisagismo – Extensionista no semestre 2024.2 do curso Design de Interiores.

** Também poderão inscrever-se para a monitoria, estudantes regularmente matriculados no IFMG campus Santa Luzia, que estejam cursando uma ou mais das disciplinas mencionadas no quadro ou já tenham concluído todas as disciplinas mencionadas com aprovação.*

Santa Luzia, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a)** - Campus Santa Luzia, em 11/11/2024, às 10:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2101184** e o código CRC **0A569044**.

23716.001671/2024-11

2101184v1